



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2021

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2021 nas dependências da Prefeitura Municipal de André da Rocha/RS, sito na Rua Marcolino Pereira Vieira, 1393, Centro, André da Rocha/RS, em face da Licitação Pregão Presencial n.º19/2021, resolve esta Municipalidade, Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para fornecimento de medicamentos, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de **medicamentos para a Farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de André da Rocha/RS**, sendo os quantitativos estimados e os valores cotados para os itens a serem registrados os constantes na tabela a seguir:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, na cidade de Rio do Sul, Santa Catarina, neste ato representada por Anacleto Ferrari, inscrito no CPF nº 523.140.819-00.

Item	Quant	Un.	Medicamento	Valor Unit.	Marca	Vencedor
017	20000	COM	ANLÓDIPINO, BESILATO, 5MG, COMPRIMIDOS	R\$ 0,03	GEOLAB	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA
027	1500	COM	BISACODIL, 5MG, COMPRIMIDOS	R\$ 0,325	NEOQUIMICA	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA
038	200	AMP	CIANOCOBALAMINA, 5000MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 6,85	CITOPHARMA	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA
045	1000	FR	CLORETO DE SÓDIO, 0,90%, PARA INALAÇÃO FRASCO DE 100ML/ TAMPA ROSCA COM GOTEJADOR	R\$ 1,675	FARMAX-AMARAL	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA
046	200	AMP	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL/ AMPOLA 10ML	R\$ 0,356	SAMTEC 1988	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA
053	300	FR	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML, LOÇÃO TÓPICA/ FRASCO 100ML	R\$ 5,704	BELFAR	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA
057	10000	COM	DIAZEPAM, 10MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,072	SANTISA	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA
070	4000	COM	EZETIMIBA, 10MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,632	ALTHAIA	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA
084	15000	COM	IBUPROFENO, 300MG, COMPRIMIDO/	R\$ 0,14	VITAPAN-VITAMEDIC	ALTERMED MAT MEDICO HOSP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

			CARTELAS 10CP			LTDA
087	3000	COM	LAMOTRIGINA, 100MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,229	UNICHEM	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA
089	50000	UN	LANCETAS DE SEGURANÇA, 23G/1,8MM/ COM AGULHA RETRÁTIL	R\$ 0,281	SG TECNOLOGIA	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA
092	12000	COM	LEVOTIROXINA, 25MCG, COMPRIMIDO/ CAIXA 30CP	R\$ 0,177	MERCK	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA
111	100	AMP	OMEPRAZOL, 40MG, PÓ + DILUENTE PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 37,801	BLAU	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA
119	300	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO DE, 3MG/ML, SUSPENSÃO ORAL/ FRASCO 120ML	R\$ 8,797	HIPOLABOR	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA
123	3000	COM	PROPAFENONA, 150MG, COMPRIMIDOS	R\$ 0,804	PRATI DONADUZZI	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA
134	100	FR	SULFATO FERROSO, 125MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO 30ML	R\$ 0,962	AIRELA	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA
136	2000	COM	TINIDAZOL, 500MG, COMPRIMIDO	R\$ 2,354	GERMED	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA
137	100	FR	TOBRAMICINA, 3MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA/ FRASCO 5ML	R\$ 12,371	LATINOFARMA-CRISTALIA	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA
142	500	FR	VITAMINA D, 200UI, SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO 20ML	R\$ 5,30	ARTE NATIVA	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR-480, nº 795, bairro Centro, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul, neste ato representada por Edivar Szymanski, inscrito no CPF nº 670.481.290-34.

Item	Quant	Un	Medicamento	Valor Unit.	Marca	Vencedor
004	120000	COM	ACIDO ACETILSALICILICO, 100MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,043	IMEC	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
009	1000	COM	ALBENDAZOL, 400MG, COMPRIMIDO/ BLÍSTER FRACIONÁVEL	R\$ 0,33	GREENPHARMA	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
012	25000	COM	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDOS/CARTELAS 10CP	R\$ 0,13	GERMED	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

014	200	FR	AMOXICILINA, 250MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL/ FRASCO 150ML	R\$4,15	CIMED	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
018	6000	COM	ATENOLOL, 50MG, COMPRIMIDOS/CARTELAS 10CP	R\$ 0,10	VITAMEDIC	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
030	22000	COM	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D, 500MG + 400UICOMPRIMIDOS/ CARTELAS 10 OU 15CP	R\$ 0,082	FITOWAY	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
033	150	FR	CEFALEXINA, 250MG/ML, SUSPENSÃO ORAL/ FRASCO 100ML	R\$ 8,55	ABL	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
034	5000	COM	CEFALEXINA, 500MG, COMPRIMIDO/ BLISTER FRACIONÁVEL	R\$ 0,349	ABL	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
035	100	AMP	CEFTRIAXONA, 500MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	R\$ 9,00	TEUTO	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
036	500	BG	CETOCONAZOL, 20MG/G, CREME/ BISNAGA 30G	R\$ 3,69	CIMED	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
039	5000	COM	CICLOBENZAPRINA, 5MG COMPRIMIDO	R\$0,108	GLOBO	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
042	500	FR	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML, FRASCOS 20ML	R\$ 1,49	HIPOLABOR	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
051	10000	COM	COMPLEXO B, (B12 + PANTOTENATO DE CÁLCIO + B2 + B1 + B6 + NICOTINAMIDA), 15MCG + 25MG +3,3MG + 30MG +10MG + 50MG, COMPRIMIDOS/ CAIXA 30CP OU BLISTERS 10 OU 15CP	R\$ 0,036	VITAMED	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
054	2000	BG	DEXAMETASONA, 1MG/G, CREME/ BISNAGA 10G	R\$ 0,94	GREENPHARMA	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
058	5000	COM	DIGOXINA, 0,25MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,14	PHARLAB	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
060	20000	COM	DIPIRONA, 500MG, COMPRIMIDO/ CARTELAS 10CP	R\$ 0,126	GREENPHARMA	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
063	6000	COM	DOXAZOSINA, 2MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,097	CIMED	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
067	300	FR	BUTILBROMETO,	R\$ 6,60	HIPOLABOR	CENTERMEDI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

			10MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO 20ML			COM.DE PROD. HOSP. LTDA
068	5000	COM	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA, 10 + 250MG, COMPRIMIDOS/ CARTELAS 10 COMPRIMIDOS	R\$ 0,42	PHARLAB	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
074	8000	COM	FINASTERIDA, 5MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,359	CIMED	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
076	12000	COM	FLUOXETINA, CLORIDRATO, 20MG, CÁPSULAS	R\$ 0,08	PHARMASCIENCE	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
079	3000	COM	GLIMEPIRIDA, 2MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,082	GEOLAB	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
080	4000	COM	GLIMEPIRIDA, 4MG, COMPRIMIDOS	R\$ 0,13	BRAINFARMA	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
086	200	FR	LACTULOSE, 667MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO 120ML	R\$ 6,20	AIRELA	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
095	5000	COM	LORATADINA, 10MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,095	VITAMEDIC	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
097	12000	COM	LORAZEPAM, 2MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,14	GERMED	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
099	20000	COM	METOPROLOL, SUCCINATO, 50MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,77	ACCORD	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
100	15000	COM	METOPROLOL, SUCCINATO, 25MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,40	ACCORD	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
108	200	FR	OLEO DE GIRASSOL, SOLUÇÃO TÓPICA/ FRASCO 100ML	R\$ 3,35	NUTRIEX	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
110	50000	COM	OMEPRAZOL, 20MG, CÁPSULAS/ CAIXA 30COMPRIMIDOS OU CARTELAS 10CP	R\$ 0,095	CIMED	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
112	5000	COM	ONDANSETRONA, 4MG, COMPRIMIDOS	R\$ 1,35	BIOLAB	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
114	500	BG	PALMITATO DE RETINOL, + COLECALCIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO, 5000UI/G +900UI/G + 150MG/G, POMADA	R\$ 4,48	CIMED	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

			DERMATOLÓGICA/ BISNAGA 45G			
115	30000	COM	PANTOPRAZOL, 20MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,112	CIMED	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
116	500	FR	PARACETAMOL, 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO 15ML	R\$ 0,90	FARMACE	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
120	10000	COM	PREDNISONA, 20MG, COMPRIMIDOS/BLISTER FRACIONÁVEL	R\$ 0,28	CRISTALIA	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
121	6000	COM	PREDNISONA, 5MG, COMPRIMIDOS/ BLISTER FRACIONÁVEL	R\$ 0,20	CRISTALIA	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
122	5000	COM	PROMETAZINA, CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDOS	R\$ 0,149	CRISTALIA	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA
129	200	ENV	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL/ SACHÊ 10G	R\$ 0,658	IFAL	CENTERMEDI COM.DE PROD. HOSP. LTDA

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, bairro Santo Antônio, CEP 95.960-000, na cidade de Encantado, Rio Grande do Sul, neste ato representada por Renata Casagrande Galiotto, inscrito no CPF nº 488.351.100-68.

Item	Quant	Un	Medicamento	Valor Unit.	Marca	Vencedor
007	6000	COM	ACIDO VALPRÓICO, 250MG COMPRIMIDO	R\$ 0,199	ABBOT	CIAMED DISTRIBUI. DE MEDICAMENTOS LTDA
008	10000	COM	ACIDO VALPRÓICO, 500MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,472	ABBOT	CIAMED DISTRIBUI. DE MEDICAMENTOS LTDA
050	100	BG	COLAGENASE + CLORANFENICOL, 0,6U/G + 0,01G/G, CREME DERMATOLÓGICO/ BISNAGA 30G	R\$ 8,30	ABBOTT	CIAMED DISTRIBUI. DE MEDICAMENTOS LTDA
088	2000	COM	LAMOTRIGINA, 25MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,144	UNICHEM	CIAMED DISTRIBUI. DE MEDICAMENTOS LTDA
093	20000	COM	LEVOTIROXINA, 50MCG, COMPRIMIDO/ CAIXA 30CP	R\$ 0,158	ABBOTT	CIAMED DISTRIBUI. DE MEDICAMENTOS LTDA
126	5000	COM	RIVAROXABANA, 15MG, COMPRIMIDO	R\$ 7,987	BAYER	CIAMED DISTRIBUI. DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

						MEDICAMENTOS LTDA
127	12000	COM	RIVAROXABANA, 20MG, COMPRIMIDO	R\$ 7,987	BAYER	CIAMED DISTRIBUI. DE MEDICAMENTOS LTDA

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR-480, nº 180, bairro Centro, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul, neste ato representada por Odair José Balestrin, inscrito no CPF nº 811.773.489-34.

Item	Quant	Un	Medicamento	Valor Unit.	Marca	Vencedor
003	6000	COM	ACICLOVIR, ACICLOVIR, 200MG, COMPRIMIDOS/ CARTELAS 10CP	R\$ 0,183	RANBAXY	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
006	8000	COM	ACIDO, ACIDO, FOLICO, 5MG COMPRIMIDOS	R\$ 0,044	NATULAB	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
010	300	FR	ALBENDAZOL, 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO 10ML	R\$ 1,00	PRATI	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
013	6000	COM	AMIODARONA, 200MG, COMPRIMIDOS/ CARTELAS 10CP	R\$ 0,498	RANBAXY	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
015	6000	COM	AMOXICILINA, 500MG, CÁPSULAS/ BLISTER FRACIONÁVEL	R\$ 0,285	PRATI	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
021	5000	COM	AZITROMICINA, 500MG, COMPRIMIDO/ BLISTER FRACIONÁVEL	R\$ 1,43	PRATI	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
022	300	FR	AZITROMICINA, 40MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15ML	R\$ 6,98	PRATI	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
024	3000	COM	BETAISTINA, DICLORIDRATO, 24MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,229	PRATI	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
029	20000	COM	CARBAMAZEPINA, 200MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,199	TEUTO	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
040	10000	COM	CIPROFLOXACINO, 500MG, COMPRIMIDOS/ BLISTER FRACIONÁVEL	R\$ 0,39	PRATI	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
041	20000	COM	CITALOPRAM, 20MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,128	RANBAXY	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
043	10000	COM	CLOPIDOGREL, 75MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,32	RANBAXY	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
044	500	FR	CLORETO DE SODIO, 0,90%, SOLUÇÃO NASAL/ FRASCO SPRAY 50ML	R\$ 3,20	NATULAB	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
047	12000	COM	CLORPROMAZINA, 100MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,325	CRISTALIA	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
049	50	BG	COLAGENASE, 0,6U/G,	R\$ 17,90	CRISTALIA	DIMASTER COM.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

			CREME DERMATOLÓGICO/ BISNAGA 30G			DE PROD HOSP. LTDA
056	500	FR	DEXCLORFENIRAMINA, 0,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO 120ML	R\$ 1,88	FARMACE	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
061	600	FR	DIPIRONA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO 20ML	R\$ 1,43	FARMACE	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
077	6000	COM	FUROSEMIDA, 40MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,054	HIPOLABOR	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
078	2000	COM	GLICLAZIDA, 60MG, COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 0,276	RANBAXY	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
102	100	BG	METRONIDAZOL, 100MG/G, GEL GINECOLÓGICO/ BISNAGA 60G + 10 APLICADORES	R\$ 4,99	PRATI	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
103	300	BG	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA ZÍNCICA, 5MG/G + 250UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA/ BISNAGA 15G	R\$ 2,49	PRATI	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
104	7000	COM	NIMESULIDA, 100MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,08	PRATI	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
105	250	BG	NISTATINA, 25000UI/G25000UI/G, POMADA GINECOLÓGICA/ BISNAGA 60G + 10 APLICADORES	R\$ 5,54	PRATI	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
113	5000	COM	OXCARBAZEPINA, 300MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,63	RANBAXY	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
117	15000	COM	PARACETAMOL, 500MG, COMPRIMIDO/ CARTELAS 10CP	R\$ 0,092	PRATI	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
128	50000	COM	ROSUVASTATINA, 10MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,25	RANBAXY	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
130	80000	COM	SERTRALINA, 50MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,149	GEOLAB	DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA
132	6000	COM	SULFAMETOXAZOL, + TRIMETROPRIMA, 400 + 80MG, COMPRIMIDOS/ BLISTER FRAZIONÁVEL	R\$ 0,29	PRATI	DIMASTER COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA
140	20000	COM	VENLAFAXINA, 75MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,575	RANBAXY	DIMASTER COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 78.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, bairro Fraron, CEP 85.503-320, na cidade de Pato Branco, Paraná, neste ato representada por Luiz Augusto Varniei, inscrito no CPF nº 396.067.919-04.

Item	Quant	Un	Medicamento	Valor	Marca	Vencedor
------	-------	----	-------------	-------	-------	----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

				Unit.		
005	15000	COM	ACIDO ACETILSALICILICO, TAMPONADO 100MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,59	EMS	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
020	7000	COM	ATENOLOL + CLORTALIDONA, 50 + 12,5MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,16	EUROFARMA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
023	150	AMP	BENZIL PENICILINA BENZATINA, 1200000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL/ FRASCO DISSOLVIDO	R\$ 14,00	SUPERA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
025	15	FR	BETOXALOL, 0,25%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA / FRASCO 5ML	R\$ 36,99	ALCON	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
028	5000	COM	CANDESARTANA, CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA 16 + 12,5MG, COMPRIMIDO	R\$ 2,00	LIBBS	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
032	5000	COM	CARVEDILOL, 6,25MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,12	GERMED	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
052	12000	COM	CUMARINA + Troxerutina, 15 + 90MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,639	CIFARMA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
065	8000	COM	EMPAGLIFLOZINA, 25MG, COMPRIMIDOS	R\$ 6,779	BOEHRINGER	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
066	5000	COM	ENALAPRIL, HIDROCLOROTIAZIDA, 20 + 12,5MG, COMPRIMIDOS	R\$ 0,90	EMS	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
073	100	FR	FENOTEROL, 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO/ FRASCO 20ML	R\$ 5,99	HIPOLABOR	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
090	15	FR	LATANOPROSTA + TIMOLOL, 50 + 5M/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA/ FRASCO 2,5ML	R\$ 50,00	GERMED	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
091	12000	COM	LEVOTIROXINA, 100MCG, COMPRIMIDO/ CAIXA 30CP	R\$ 0,17	MERCK	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
107	3000	COM	NITROFURANTOINA,	R\$	TEUTO	DIMEVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

			100MG, CÁPSULAS	0,26		DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
109	10000	COM	OLMESARTANA, MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO/ CAIXA 30 COMPRIMIDOS	R\$ 1,219	EUROFARMA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
118	10000	COM	PAROXETINA, CLORIDRATO, 20MG, COMPRIMIDOS	R\$ 0,22	ZYDUS	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
124	12000	COM	RAMIPRIL+ HIDROCLOROTIAZIDA, 5MG + 12,5MG, COMPRIMIDO	R\$ 1,629	LIBBS	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
135	5000	COM	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA, 80MG + 12,5MG, COMPRIMIDO	R\$ 2,30	EMS	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
139	10000	COM	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA, 320MG + 12,5MG, COMPRIMIDO	R\$ 2,029	EMS	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 15.068.089/0001-03, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 287A, sala 02, bairro Centro, CEP 99.940-000, na cidade de Ibiaçá, Rio Grande do Sul, neste ato representada por Fabiana Bizotto, inscrito no CPF nº 952.428.720-04.

Item	Quant	Un	Medicamento	Valor Unit.	Marca	Vencedor
001	500	FR	ACETILCISTEINA, 20MG/ML, XAROPE PARA USO ORAL - FRASCO 120ML	R\$ 5,525	CISTEIL/GEOLAB	KFMED DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
002	500	FR	ACETILCISTEINA, 40MG/ML, XAROPE PARA USO ORAL - FRASCO 120ML	R\$ 8,75	GENÉRICO/GERMED	KFMED DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
011	10000	COM	ALOPURINOL, 300MG, COMPRIMIDOS/ CARTELA 10CP	R\$ 0,312	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	KFMED DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
019	7000	COM	ATENOLOL + CLORTALIDONA, 25 + 12,5MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,626	ABLOK PLUS/BIO LAB	KFMED DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
026	5000	COM	BIPERIDENO, 2MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,229	CINETOL/CRISTÁLIA	KFMED DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
037	200	AMP	CETOPROFENO,	R\$	ARTRINID/UNIÃO	KFMED DISTR.DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

			SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML/ INTRAMUSCULAR	1,85	QUÍMICA	MEDICAMENTOS LTDA EPP
048	8000	COM	CLOPROMAZINA, 25MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,214	LONGACTIL/CRISTÁLIA	KFMED DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
055	100	FR	DEXAMETASONA, 1MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA/ FRASCO 5ML	R\$ 8,413	MAXIDEX/NOVARTIS	KFMED DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
071	5000	COM	FENITOINA, 100MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,15	GENÉRICO/TEUTO	KFMED DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
072	6000	COM	FENOBARBITAL, 100MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,29	GENÉRICO/TEUTO	KFMED DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
081	200	FR	HALOPERIDOL, 2MG/ML, SUSPENSÃO ORAL/ FRASCO 20ML	R\$ 2,59	GENÉRICO/UNIÃO QUÍMICA	KFMED DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
082	6000	COM	HALOPERIDOL, 5MG, COMPRIMIDO/ BLISTER FRACIONÁVEL	R\$ 0,217	HALO/CRISTÁLIA	KFMED DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
085	3000	COM	IMIPRAMINA, 25MG, CÁPSULAS	R\$ 0,329	IMPRA/CRISTÁLIA	KFMED DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
094	3000	COM	LEVOTIROXINA, 88MCG, COMPRIMIDO/ CAIXA 30CP	R\$ 0,291	GENÉRICO/MERCK	KFMED DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
125	15000	COM	RISPERIDONA, 2MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,15	VIVERDAL/UNIÃO QUÍMICA	KFMED DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
131	150	BG	SULFADIAZINA, DE PRATA, 10MG/G, CREME DERMATOLÓGICO/ BISNAGA 30G	R\$ 4,00	GENÉRICO/UNIÃO QUÍMICA	KFMED DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
141	1000	COM	VERAPAMIL, 80MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,184	GENÉRICO/EMS/NO QUÍMICA	KFMED DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - O MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA pagará às **FORNECEDORAS** o valor unitário registrado por item, conforme tabela anterior, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será feito em até 10 dias após recebimento dos medicamentos solicitados e apresentação de Nota Fiscal referente aos medicamentos entregues. Não serão liberados pagamentos às empresas enquanto não forem entregues todos os itens solicitados, ou no caso de entrega em desconformidade com o exigido no presente Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta das **FORNECEDORAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes do presente edital correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, por conta do orçamento de 2021:

0801 2029- Medicamentos e exames

339032030000 Material destinado a Assistência Social

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os medicamentos de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 19/2021 e em consonância com a proposta apresentada. A entrega dos medicamentos deverá ser realizada mediante quantitativos solicitados nos pedidos de compra assinados pelos gestores da repartição competente, no prazo de até 15(quinze) dias do recebimento da nota de empenho.

5.2 - Encaminhar juntamente aos medicamentos a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Quando tratar da entrega de medicamentos, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do medicamento a ser reparado ou substituído na sede das **FORNECEDORAS**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para o **Município**;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **Município** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação de Pregão Presencial nº 19/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

6.1 - Promover a fiscalização dos medicamentos objetos desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas **FORNECEDORAS**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar às **FORNECEDORAS** em até 48 horas do recebimento.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas **FORNECEDORAS**.

6.4 - Remeter às **FORNECEDORAS** a nota de empenho, quando solicitado, e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar as **FORNECEDORAS** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento às **FORNECEDORAS** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - As **FORNECEDORAS** poderão ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 19/2021 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

7.1.1.2 - Recusarem-se a assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa das próprias **FORNECEDORAS**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo de Licitação em curso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - A licitante ficará sujeita, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa;

8.1.1 – Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

8.1.2 – multa sobre o valor total do contrato atualizado; de 0,5% (meio por cento) ao dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação das demais sanções e penalidades previstas na lei federal nº 8.666/93;

8.1.3 – suspensão do direito de contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais.

8.1.4 – Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

8.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

8.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Prata/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São referenciais da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 19/2021, o demonstrativo de resultados com as propostas das **FORNECEDORAS**.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Municipalidade a firmar futuras solicitações.

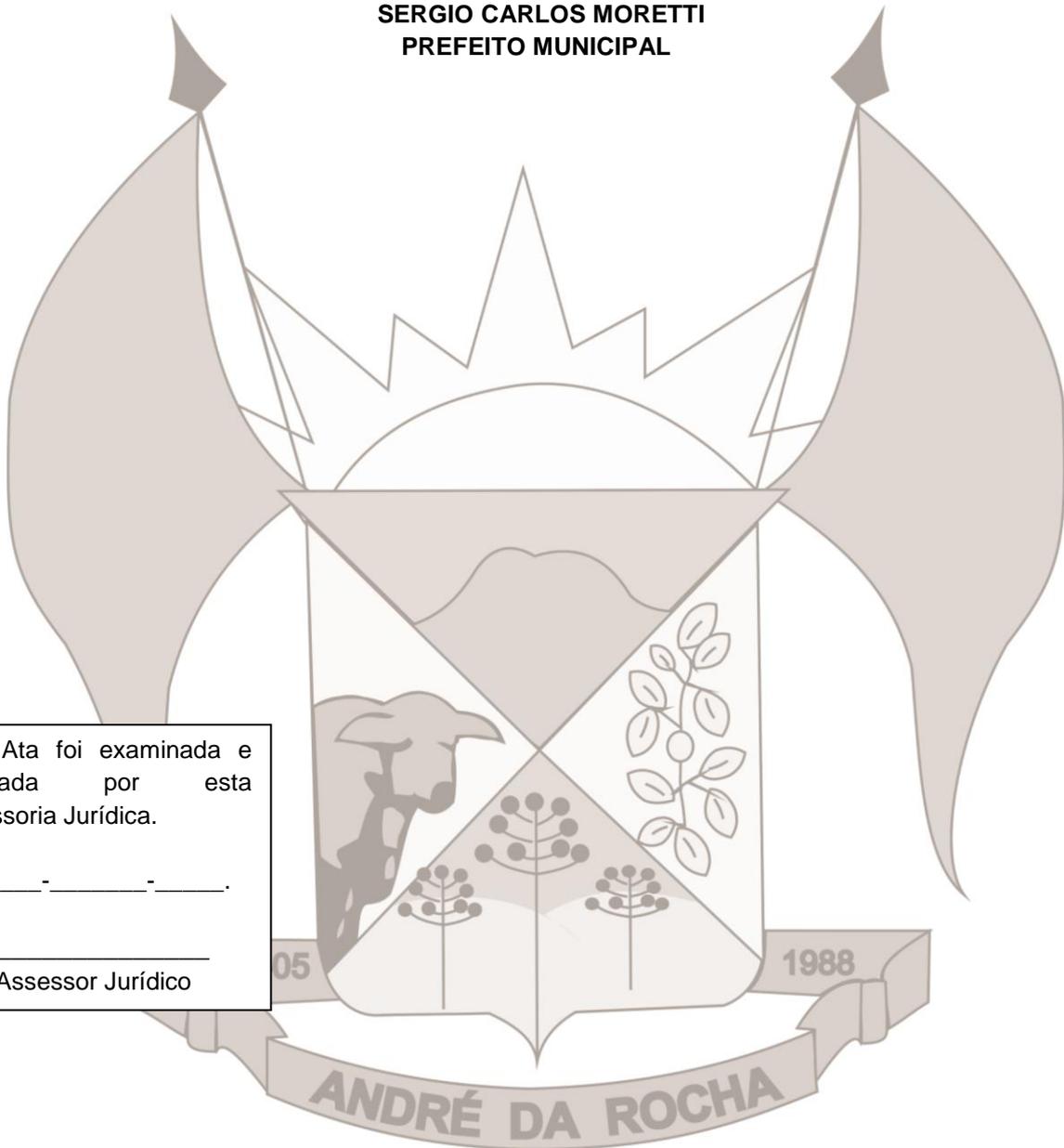
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 01 (uma) via, que vai subscrito pelo Prefeito do **Município de André da Rocha** para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha (RS), aos 18(dezoito) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
SERGIO CARLOS MORETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Esta Ata foi examinada e
aprovada por esta
Assessoria Jurídica.

Em _____ - _____ - _____.

Assessor Jurídico